



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 037/2015/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDNEI FERREIRA DOS SANTOS - MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n. 029/2015 (22/06/2015), que decreta Feriado Municipal no dia **25 de junho de 2015**, tendo em vista o aniversário da data de emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste/MT e ponto facultativo no dia **26 de junho de 2015** (sexta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial de Rosário Oeste/MT, nos dias **25 e 26/06/2015**, em virtude do Decreto de Feriado e Ponto facultativo municipal de Rosário Oeste/MT.

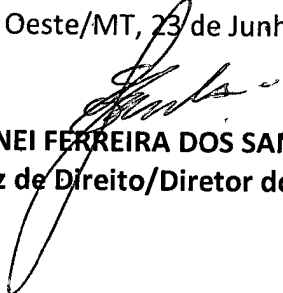
Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo (a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça para homologação, a subseção da OAB, Defensoria Pública e Ministério Público.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público. Publique-se. Registre-se.

Rosário Oeste/MT, 23 de Junho de 2015.



EDNEI FERREIRA DOS SANTOS
Juiz de Direito/Diretor do Foro